



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 17/2012

FILIPPE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, faz saber que:

A Assembleia Municipal a que presido, em reunião extraordinária realizada em 3 de Outubro de 2012, deliberou o seguinte:

Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Plano de Ajustamento Financeiro do Município a juntar ao pedido de adesão deste ao Programa II de Apoio à Economia Local, e nesse âmbito, conceder autorização expressa para contratação de um empréstimo, de médio e longo prazo até ao limite máximo de €: 7 250 492,63 (sete milhões duzentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e dois euros e sessenta e três cêntimos), com um prazo máximo de vigência de catorze anos, cujas amortizações decorram em prestações semestrais e sem período de carência, tudo nos termos e nas demais condições previstas na Lei nº 43/2012 de 28.08 e na Portaria nº 281-A/2012 de 14.09.

A proposta foi aprovada, por maioria, com 21 votos a favor, 4 contra e uma abstenção.

Olhão, 4 de Outubro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal


(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)